PORTARIA Nº 15 DE 17 DE MARÇO DE 2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando a Resolução nº 97, de 09 março de 2022, que regulamentou as funções de Tesouraria, nos termos dos artigos 56 e 65, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Controle de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos dos artigos 94, 95 e 96, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Willian Ferraz Fiorentino, portador da Cédula de Identidade – RG nº 32.644.822-6, inscrito no CPF/MF sob nº 277.432.528-50, matrícula nº 1256-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, como responsável pelas funções de Tesouraria da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º Fica designada a servidora Adriele Lima de Carvalho, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 41.143.151-1, inscrita no CPF/MF sob nº 340.226.718-74, matrícula nº 1257-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, como responsável pelas funções de Controle de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º Fica concedido a cada um dos servidores designados a Gratificação de Função, no percentual de 20% (vinte por cento) do seu respectivo salário base, nos termos do art. 5º, da Resolução nº 97/2022.

Art. 3º Ficam Revogadas as Portarias nº 129, de 07 de outubro de 2008, nº 175, de 13 de dezembro de 2011 e nº 252, de 01 de março de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de março de 2.022.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral